

Portaria nº 82/GP/2020

Em, 31 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Municipal Pública efetiva **Sr.ª MARLENE DE MORAES**, portadora do RG nº 560874 e CPF nº 412.097.371-91, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 29/01/2020 e término em 13/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/03/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 29/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 31 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**